

PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 141.594,46 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências.

JESSE TRINDADE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL de Alegrete - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 141.594,46 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.365.1046.2 EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE Suplementação

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (796) 141.594,46

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.122.10 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Redução 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (562) 141.594,46

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 03 de fevereiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos Prefeito de Alegrete Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates Secretário de Administração